



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL SEAD Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO EDITAL DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS DA UAB/UFMS**

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância, com base no Edital SEAD nº 37, de 19 de maio de 2020, e Edital SEAD nº 49, de 22 de junho de 2020, torna pública a análise dos recursos apresentados em face do edital de análise das inscrições **Processo Seletivo de Professores para atuação no Curso de Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas**.

1. Análise dos recursos, conforme o parecer da comissão (2010865):

1.1 Literatura e Sociedade;

NOME COMPLETO	RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
Lemuel de Maria Diniz	O candidato afirma ser professor efetivo da UFMS e que teria anexado na inscrição cópia da identidade funcional para comprovar. Além disso, envia outros documentos no recurso que comprovam o vínculo efetivo com a UFMS, como termo de posse.	MANTIDO O INDEFERIMENTO. Apesar da alegação do candidato, não foi enviada na inscrição a cópia da identidade funcional ou outro documento que comprovasse o vínculo com a UFMS. Nesse sentido, em que pese ter enviado documentos comprobatórios no recurso, as normas do edital são claras no sentido de que os documentos necessários devem ser enviados na inscrição (destaque para os itens 6.2, 6.3, 6.6 e 6.7 do Edital). Dessa forma, inclusive como forma de manter a isonomia para os demais candidatos, os documentos enviados não podem ser aceito nesta fase e a inscrição deve ser mantida indeferida.

**Hercules da Costa Sandim,**

Secretário Especial - SEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 24/06/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2008379** e o código CRC **E5995EE2**.

---

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.010039/2018-18

SEI nº 2008379